

## **EDITAL DE ABERTURA E PUBLICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO** **SIMPLIFICADO N.º 001/2011.**

**O PREFEITO DE NOVA MUTUM – ESTADO DE MATO GROSSO** no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o Edital de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2011.**

### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital e sua operacionalização caberá às Secretarias Municipais, com acompanhamento da Secretaria Municipal de Administração.

**1.2** O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao provimento temporário das vagas para atuação em zona urbana e rural, abrangidas pela competência das Secretarias Municipais.

**1.3** Todo o Processo Seletivo Simplificado será regulamentado pela Lei Municipal n.º. 838/2004 e pelo Decreto Municipal n.º 123/2010.

**1.4** O Edital n.º 001/2011, encontra-se afixado nos murais da Prefeitura Municipal, na Câmara de Vereadores, e no site [www.novamutum.mt.gov.br](http://www.novamutum.mt.gov.br)

### **2. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:**

**2.1** Inscrições: No dia 09 de março de 2011, das 13h às 16h30 e nos dias: 10,11,14 e 15 de março de 2011, no horário das 08h às 11h e 13h às 16h30, na Prefeitura Municipal de Nova Mutum, na Avenida Mutum, 1250 N – Bairro Jardim das Orquídeas – Nova Mutum – MT.

**2.2** Publicação das Inscrições deferidas, nulas ou indeferidas: 16 de março de 2011.

**2.3** Prazo final para recursos das Inscrições Indeferidas: 17 de março de 2011.

**2.4** Publicação das Inscrições deferidas: 18 de março de 2011.

**2.5** Realização das Provas Práticas: 20 de março de 2011.

**2.6** Realização das Provas Teóricas: 21 de março de 2011.

**2.7** Entrega de títulos: 21 de março de 2011.

**2.8** Publicação dos gabaritos das Provas Teóricas: 22 de março de 2011, no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e no site da Prefeitura Municipal de Nova Mutum: [www.novamutum.mt.gov.br](http://www.novamutum.mt.gov.br).

**2.9** Prazo final para recursos sobre o gabarito da prova teórica (objetiva): 24 de março de 2011.

**2.10** Divulgação do julgamento de recursos referentes a gabaritos e retificação pós-recurso, se houver alteração: 25 de março de 2011.

**2.11** Publicação do Resultado Final: 28 de março de 2011.

**2.12** Homologação do Resultado Final: 29 de março de 2011.

### **3. DAS INSCRIÇÕES:**

**3.1** A inscrição implica conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**3.2** Para as inscrições, os candidatos deverão:

**3.2.1** Comparecer no local determinado, nos dias e horas marcados, munidos de documento de identificação que contém foto original e uma cópia;

**3.2.2** Cópia de C.P.F.

**3.2.3** Os candidatos que fizerem inscrição por procuração deverão encaminhar com seu procurador, cópia o documento de identidade autenticado, tanto quanto apresentar seu documento de identificação.

**3.3** Da Taxa De Inscrição

**3.3.1** Para inscrição no Processo Seletivo Simplificado n.001/2011 não será cobrada taxa de inscrição.

#### **4. DOS CARGOS:**

**4.1** Do Quadro de Cargos: Os cargos oferecidos estão especificados de forma detalhada no Anexo I deste edital.

**4.2** O Processo Seletivo Simplificado consistirá em duas etapas distintas.

**4.2.1** A primeira etapa composta de uma prova prática para os seguintes cargos:

- a)* Ajudante Geral;
- b)* Mecânico Montador;
- c)* Motorista de Caminhão;
- d)* Motorista de Veículos Especiais;
- e)* Operador de Máquinas;
- f)* Técnico topógrafo/Agrimensor.

**4.2.2.** A segunda etapa é composta por uma prova escrita (objetiva) para os seguintes cargos:

- a)* Agente Sanitário;
- b)* Auxiliar de consultório Dentário;
- c)* Auxiliar de Biblioteca;
- d)* Fiscal de Obras e Postura
- e)* Guarda Municipal de Patrimônio;
- f)* Mecânico Montador;
- g)* Médico Clínico Geral;
- h)* Médico Especialista;
- i)* Merendeira;
- j)* Monitor de Creche;
- k)* Monitor de Transporte Escolar;
- l)* Motorista de Caminhão;
- m)* Motorista de Veículos Especiais;
- n)* Operador de Máquinas;
- o)* Professor Nível Superior;
- p)* Técnico Agrícola;
- q)* Técnico Topógrafo/Agrimensor;
- r)* Veterinário

**4.2.3.** Compõe também a Segunda Etapa a prova de Títulos, atribuindo pontos correspondentes a entrega de títulos para os candidatos para os cargos de nível superior. A apresentação de documentos para a prova de títulos é facultativa.

**4.3** Serão considerados classificados os candidatos que atingirem média 50% em cada uma das provas Prática e Escrita, desde que não tenham zerado em nenhum tipo de disciplina.

**4.3.1.** Para fins de classificação, será calculada a média entre as notas da prova prática e escrita.

**4.3.2.** A classificação será realizada em ordem decrescente da pontuação atribuída a cada um dos candidatos, acrescida da somatória dos títulos, e o critério de desempate será a maior nota, sucessivamente, nas seguintes provas:

- a)* Específica;
- b)* Língua Portuguesa;
- c)* Matemática;
- d)* Conhecimentos Gerais, persistindo o empate, o desempate beneficiará o candidato mais idoso.

#### **4.4 Da realização das Provas:**

**4.4.1** A aplicação da Prova Prática, Escrita (objetiva) e entrega de títulos será nos locais abaixo relacionados:

**4.4.2.** A realização das provas práticas será em 20 de março de 2011, às 7h30, na Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Nova Mutum.

**4.4.3** A realização das provas escritas será em 21 de março de 2011 às 17h30 horas, na Escola Municipal Lucia Faccio Tasca, na Av. das Garças, 391 N Jardim I

**4.4.3.1** Excepcionalmente para a função de **Motoristas de Veículos Especiais**, a prova escrita será em 21 de Março, as 13h30 na UNINOVA

### **5. DOS REQUISITO BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

**5.1** Cópia do CPF

**5.2** Cópia do RG

**5.3** Título de eleitor e quitação eleitoral;

**5.4** Certidão de casamento ou nascimento

**5.5** Certidão de nascimento dos filhos menores(os menores de seis anos copia da carteira de vacina, e os em idade escolar comprovante de matrículas

**5.6** PIS/PASEP

**5.7** Comprovante de residência;

**5.8** Documento Militar (sexo masculino);

**5.9** Ter aptidão física e mental, para o exercício das atribuições do cargo.

**5.10** Apresentar Declaração de bens (Se não possuir bens, deve apresentar declaração de que não possui bens com assinatura reconhecida em cartório).

**5.11** Apresentar documentação de escolaridade exigida pela função.

**5.11.1** Documento comprobatório do respectivo Conselho, quando for o caso.

**5.11.2** Comprovante de pagamento da anuidade 2011.

**5.11.3** Título de especialista, quando for o caso;

**5.12** Segunda via do contrato de abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco Bradesco. (apresentar no ato do contrato);

**5.13** Carteira Nacional de Habilitação;

**5.14** Declaração de não acúmulo de cargo assinada pelo interessado e em caso de possuir um vínculo empregatício, com acumulação legal de cargo, comprovar o tipo de cargo e a carga horária semanal - apresentar no ato da contratação – cópia do contrato (CTPS, se privado; Diário ou ata de posse, que publicou a nomeação se servidor público) ou declaração do Recursos Humanos do empregador.

**5.15** Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436 de 18 de abril de 1972;

**6. DA ENTIDADE EXECUTORA:** – A Coordenação, organização e execução do Processo Seletivo Simplificado n.001/2011, para contratação de servidores em contratos temporários, será realizada pela Comissão instituída pela Portaria nº 061/2011 do Poder Executivo Municipal, conforme critérios definidos neste Edital.

### **7. DA PARTICIPACAO DOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS – PNE**

**7.1** Em cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso VII da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lei Federal Nº 7.583 de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 3.298 de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº. 5.296 de 04 de dezembro de 2004 e nos termos da

Lei fica reservado 5% (cinco por cento) das vagas de que trata este Edital aos Portadores de Necessidades Especiais.

**7.2** Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição declarar ser Portador de Necessidades Especiais.

**I.** O candidato portador de necessidades especiais deverá apresentar obrigatoriamente no ato da inscrição, laudo médico ou atestado (original) atestando a espécie, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação Internacional de Doenças - CID vigente, bem como a provável causa da deficiência;

**II.** O candidato que se declarar Portador de Necessidades Especiais participará do Processo Seletivo Simplificado e concorrerá às vagas definidas no Anexo I deste Edital em igualdade condições com os demais candidatos no que concerne:

a) conteúdo das provas;

b) avaliação e os critérios de aprovação;

c) horário e os locais de aplicação das provas.

**III.** A nota mínima exigida será igual a todos os demais candidatos na prova objetiva e de títulos, atendendo os requisitos básicos exigidos para cada cargo conforme Anexo I deste Edital.

**7.3** Não serão considerados resultados de exames e/ou documentos diferentes dos descritos no item 7.2. Subitem I.

**7.4** O candidato que no ato da inscrição não se declarar Portador de Necessidades Especiais, não será desta forma considerado para efeito de concorrer às vagas definidas.

**7.5** A apresentação do laudo médico ou atestado (original), de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital é de responsabilidade exclusiva do candidato.

**7.6** O laudo médico (original) terá validade somente para este Processo Simplificado Seletivo e não será devolvido, bem como não serão fornecidas cópias desse laudo.

**7.7** A relação dos candidatos que tiveram a inscrição indeferida para concorrer na condição de Portadores de Necessidades Especiais será afixada cópia no mural da Prefeitura, Câmara de Vereadores e no endereço eletrônico: [www.novamutum.mt.gov.br](http://www.novamutum.mt.gov.br)

**7.8** Somente será considerado Portador de necessidades Especiais o candidato que se enquadrar nas categorias constantes na legislação vigente.

**7.9** As deficiências dos candidatos Portadores de Necessidades Especiais, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo.

**7.10** O candidato que optar por concorrer às vagas destinadas aos Portadores de Necessidades Especiais, caso aprovado no Processo Seletivo, deverá submeter-se à perícia médica realizada por Junta Médica Oficial vinculada a Prefeitura que verificará sua qualidade como portador de necessidades especiais, bem como sua aptidão física e mental.

**7.11** Os candidatos inscritos como Portadores de Necessidades Especiais concorrerão às vagas oferecidas no Anexo I deste Edital.

**7.12** Caso seja constatado que o candidato Portador de Necessidades Especiais possui além da deficiência que o habilita como PNE, patologia (s) que o torne inapto ao exercício das atribuições do cargo será reprovado na perícia médica, considerando o disposto neste Edital.

**7.13** A não observância do disposto no Item 7 e seus subitens ou a reprovação do candidato na perícia médica acarretará perda do direito às vagas reservadas aos candidatos Portadores de Necessidades Especiais.

**7.14** As vagas definidas no subitem 7.1 que não forem providas por falta de candidatos Portadores de Necessidades Especiais aprovados por eliminação no Concurso Público ou desqualificação na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos ao respectivo cargo, observada a ordem de classificação.

**7.15** O candidato Portador de Necessidades Especiais poderá solicitar condição especial para realização das provas, conforme previsto no artigo 24 parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº. 114 de 25 de novembro de 2002, devendo quando do preenchimento da ficha de inscrição, indicar sua necessidade no campo apropriado, complementando na observação as informações necessárias para este fim. O candidato com deficiência visual deverá identificar sua condição, indicando no formulário de inscrição a necessidade de realizar a prova com o auxílio de um leitor. Neste caso, o candidato será acompanhado por um leitor da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, para o qual o candidato deverá ditar a alternativa que deverá ser preenchida no cartão de respostas.

**7.16** A Comissão do Processo Seletivo Simplificado não poderá ser responsabilizada posteriormente pelo candidato, sob qualquer alegação por eventuais erros de transcrição cometidos pelo leitor para o cartão de respostas.

**7.17** O candidato portador de necessidades especiais que impossibilite a transcrição das respostas para o cartão de respostas, se requerido terá auxílio de um fiscal para fazê-lo, não podendo a Comissão do Processo Seletivo Simplificado ser responsabilizada posteriormente pelo candidato, sob qualquer alegação por eventuais erros de transcrição cometidos pelo fiscal.

**7.18** A candidata que tiver que amamentar no dia de aplicação das provas objetivas deverá levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado. A amamentação dar-se-á nos momentos que se fizer necessário não sendo dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo da prova despendido com a amamentação. A falta de um acompanhante impossibilitará a candidata de realizar a prova.

**7.19** O acompanhante de que trata o item anterior deverá também observar o que determina neste Edital.

**7.20** O candidato que por motivo de saúde necessitar de condições especiais para realização das provas deverá protocolar Requerimento solicitando atendimento especial à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no mínimo 03 (três) dias úteis de antecedência da data de realização das provas, documento acompanhado de Atestado Médico contendo o CID (Código Internacional de Doenças).

**7.21** O documento referido no subitem anterior, além de ser assinado pelo candidato terá de conter: o nome do candidato, número do protocolo de inscrição ao concurso, para correspondência e tipo de atendimento especial necessário.

**7.22** A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e razoabilidade. Tais condições não incluem atendimento domiciliar.

**8. DAS MODALIDADES DE PROVAS:** O Processo Seletivo Simplificado, objeto deste edital será constituído de PROVAS PRÁTICAS, PROVAS ESCRITAS (objetivas) e TÍTULOS.

## **9 - DAS OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO:**

**9.1** Compete ao candidato:

**9.1.1** Acompanhar todas as publicações feitas no Mural da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Mutum – MT e no site: [www.novamutum.mt.gov.br](http://www.novamutum.mt.gov.br)

**9.1.2** Conferir, nas listas a serem divulgadas, os seguintes dados pessoais: nome e cargo ao qual se inscreveu. Caso haja inexatidão nas informações, o candidato deverá entrar em contato com a Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

**9.2** O candidato não poderá alegar o desconhecimento do local de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento, qualquer que seja o motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo.

## **10 DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

### **10.1 PROVA PRÁTICA:**

**10.1.1** Ao chegar ao local de provas práticas, o candidato deverá identificar-se junto aos fiscais, que estarão organizando e conduzindo a aplicação das provas, de acordo com a função para a qual o candidato se inscreveu.

**10.1.2** Não será admitida a realização da prova para o candidato que se apresentar após a hora determinada para o início das provas.

**10.1.3** Em hipótese alguma as provas serão realizadas fora dos locais e horários determinados.

### **10.2 DA PROVA ESCRITA:**

**10.2.1** Do tempo de duração:

**10.2.2** Prova escrita: 04 (quatro) horas ininterruptas.

**10.2.3** Ao chegar ao local de provas, o candidato deverá procurar nas listagens afixadas, o número da sala na qual está lotado, para então dirigir-se até ela.

**10.2.4** Não será admitida a entrada do candidato que se apresentar após a hora determinada para o início das provas.

**10.2.5** Em hipótese alguma as provas serão realizadas fora dos locais e horários determinados.

**10.2.6** A ausência do candidato implicará em sua eliminação do processo, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.

**10.2.7** Será sumariamente eliminado do concurso, o candidato que utilizar meios ilícitos para a execução das provas;

## **11. DA PROVA DE TÍTULOS**

### **Da pontuação e Análise dos títulos - 2ª Etapa do Concurso**

<b>TÍTULOS</b>	<b>PONTOS</b>	<b>DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS</b>
<b>Experiência Profissional</b>		<input type="checkbox"/> <b>Atestado e/ou Certidão</b> , expedido por órgão ou entidade competente, em papel timbrado;
a) de 0 a 2 anos	<b>0,5</b>	<b>Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;</b>
b) acima de 02 anos	<b>1,0</b>	Será considerado um único atestado e/ou certidão, dentre os especificados nas alternativas <b>a) e b)</b> valendo aquele de maior pontuação.
<b>2- ) Curso de extensão</b> , de atualização e outros inerentes à área, com carga horária igual ou superior a 80 (oitenta) horas, tendo o mesmo sido realizado nos últimos 03 anos, contados a partir da data de emissão deste edital.	<b>1,5</b>	<b>Certificado ou Declaração acompanhada de histórico Escolar</b> expedido por órgão, entidade e ou instituição de ensino; Será considerado apenas um único certificado, dentre os que forem apresentados.
<b>3- Especialização</b>	<b>2,0</b>	<b>Certificado ou Declaração acompanhada de histórico Escolar</b> expedido por instituição oficial de ensino, autenticado.

		Será considerado apenas um único certificado, dentre os que forem apresentados.
<b>4- Mestrado</b>	<b>3,0</b>	<input type="checkbox"/> <b>Certificado, ou Declaração acompanhada de histórico Escolar</b> expedido por instituição oficial de ensino, autenticado. Será considerado apenas um único certificado, dentre os que forem apresentados.
<b>5- Doutorado</b>	<b>4,0</b>	<input type="checkbox"/> <b>Certificado, ou Declaração acompanhada de histórico Escolar</b> expedido por instituição oficial de ensino, autenticado. Será considerado apenas um único certificado, dentre os que forem apresentados.

**11.1.** O título será aceito para os cargos com exigência de escolaridade de Nível Superior, e em sendo o título apresentado deferido pela Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo, o mesmo terá a pontuação somada à pontuação final do candidato, valendo exclusivamente para efeito de classificação, caso a somatória dos pontos de título gere o empate entre candidatos aprovados e classificados, utilizar-se-ão os critérios de desempate elencados no item 11.3.

**11.1.2.** Os títulos não serão cumulativos. Na pontuação dos números “1”, “2”, “3”, “4” e “5” do item 11, só será computado ponto a um único título, sendo considerado o de maior pontuação. Só será considerado o título que tiver correlação com a respectiva área de atuação do cargo pretendido.

**11.1.3.** A comprovação do título far-se-á mediante requerimento a ser efetuado junto a Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo, com a apresentação de fotocópia nítida (autenticada em cartório ou pela Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo), frente e verso. Os diplomas do curso, certificados e declarações devem ser acompanhados de histórico escolar ou diplomas oficiais do curso superior, expedidos por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida; fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, não sendo aceitos, documentos via fax.

**11.1.4.** Os certificados de Especialização, Mestrado e Doutorado expedidos por universidades estrangeiras deverão estar revalidados por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação (Art. 48, § 2.º e 3º, da Lei Federal n.º 9.394/96).

**11.1.5** Serão recusados, administrativamente, os títulos que não atenderem às exigências deste edital.

**11.1.6.** Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos, o candidato terá anulada a respectiva pontuação atribuída.

**12. DO REGIME JURÍDICO E PREVIDENCIÁRIO:** Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, objeto deste edital serão contratados sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Nova Mutum – MT e terão os recolhimentos previdenciários efetuados junto a Previdência Social.

### **13. CONTRATAÇÃO**

**13.1** Conforme Edital de Convocação os candidatos aprovados deverão apresentar-se em tempo hábil ao órgão responsável pela contratação.

**13.2** É imprescindível, no ato da contratação, a apresentação de todos os documentos exigidos neste edital e demais legislações específicas.

**13.3** No ato da Contratação todos os documentos exigidos deverão ser apresentados em forma de fotocópias acompanhadas das originais para conferência, e /ou fotocópias autenticadas.

**13.4** A contratação será feita conforme as necessidades da Administração, seguindo a ordem de classificação dos candidatos.

#### **14. VEDAÇÕES À CONTRATAÇÃO**

**14.1** Não será contratado o candidato que:

**14.1.1** Acumular cargos, emprego ou função pública, não prevista em Lei;

**14.1.2.** Omitir informações ou apresentar informações incompletas ou inverídicas.

#### **15. RECURSOS**

**15.1** Será assegurado ao candidato o direito a recursos quanto a classificação do Processo Seletivo Simplificado, em cada etapa realizada.

**15.2** O recurso deverá ser interposto no prazo máximo de um dia útil, contado a partir da data de publicação dos Editais de divulgação dos resultados.

#### **16 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**16.1** O período de validade do Processo Seletivo Simplificado, objeto deste edital, é de um ano, a contar da data da publicação da homologação do seu resultado.

**16.1.1** Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos conjuntamente pelas Secretarias Municipais baseados na Lei Municipal nº. 838/2004 e Decreto Municipal nº. 123/2010, e Comissão Organizadora, no que tange a realização deste Processo Seletivo Simplificado.

**16.1.2** Fazem parte do presente Edital os seguintes anexos:

ANEXO I. Quadro de Cargos com especificações detalhadas;

ANEXO II. Conteúdo Programático

ANEXO III – Descrição de Cargos.

**16.1.3** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Mutum - MT, 04 de março de 2011.

**REGISTRE, PUBLIQUE-SE E AFIXE.**

*Lirio Lautenschlager*  
*Prefeito Municipal*



**ANEXO I - QUADRO DE CARGOS COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2011.**

<b>CARGO</b>	<b>NR. DE VAGAS</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>ZONA DE ATUAÇÃO</b>	<b>TIPO DE PROVAS</b>	<b>Nº DE QUESTÕES</b>	<b>PESO</b>	<b>TOTAL DE PONTOS</b>
Agente Sanitário	01	899,92	40 horas	Urbana	L.Portuguesa Matemática Conh. Gerais Conh. Específicos	5 5 5 10	2,0=20,00 2,0=20,00 2,0=20,00 2,0=40,00	100
Ajudante Geral	36	741,78	40 horas	Urbana	Prova Prática	100	100	100
Aux.de Consul. Dentário	01	899,92	40 horas	Urbana	L.Portuguesa Matemática Conh. Gerais Conh. Específicos	5 5 5 10	2,0=20,00 2,0=20,00 2,0=20,00 2,0=40,00	100
Auxiliar de Biblioteca	01	647,88	40 horas	Rural	L.Portuguesa Matemática Conh. Gerais Conh. Específicos	5 5 5 10	2,0=20,00 2,0=20,00 2,0=20,00 2,0=40,00	100
Fiscal de Obras e Postura	01	899,92	40 horas	Urbana	L.Portuguesa Matemática	5 5 5	2,0=20,00 2,0=20,00 2,0=20,00	100

					Conh. Gerais Conh. Específicos	<b>10</b>	<b>2,0=40,00</b>	
Guarda Mun. Patrimônio	05	606,40	40 horas	Urbana	L.Portugues a Matemática Conh. Gerais Conh. Específicos	<b>5</b> <b>5</b> <b>5</b> <b>10</b>	<b>2,0=20,00</b> <b>2,0=20,00</b> <b>2,0=20,00</b> <b>2,0=40,00</b>	<b>100</b>
Guarda Mun. Patrimônio	03	606,40	40 horas	Urbana	L.Portugues a Matemática Conh. Gerais Conh. Específicos	<b>5</b> <b>5</b> <b>5</b> <b>10</b>	<b>2,0=20,00</b> <b>2,0=20,00</b> <b>2,0=20,00</b> <b>2,0=40,00</b>	<b>100</b>
Mecânico Montador	02	1.101,84	40 horas	Urbana	L.Portugues a Matemática Conh. Gerais Conh. Específicos Prova Prática	<b>5</b> <b>5</b> <b>5</b> <b>10</b> <b>10</b>	<b>2,0=20,00</b> <b>2,0=20,00</b> <b>2,0=20,00</b> <b>2,0=40,00</b> <b>100</b>	<b>média</b>
Médico Clínico Geral	03	8.158,93	40 horas	Urbana	L.Portugues a Matemática Conh. Gerais Conh. Específicos	<b>5</b> <b>5</b> <b>5</b> <b>10</b>	<b>2,0=20,00</b> <b>2,0=20,00</b> <b>2,0=20,00</b> <b>2,0=40,00</b>	<b>100</b>
Médico Especialista/ Ginecologia	01	11.114,68	40 horas	Urbana	L.Portugues a Matemática Conh. Gerais Conh. Específicos	<b>5</b> <b>5</b> <b>5</b> <b>10</b>	<b>2,0=20,00</b> <b>2,0=20,00</b> <b>2,0=20,00</b> <b>2,0=40,00</b>	<b>100</b>
Médico Especialista/ Obstetricia	01	11.114,68	40 horas	Urbana	L.Portugues a	<b>5</b> <b>5</b>	<b>2,0=20,00</b> <b>2,0=20,00</b>	<b>100</b>

					Matemática Conh. Gerais Conh. Específicos	<b>5</b> <b>10</b>	<b>2,0=20,00</b> <b>2,0=40,00</b>	
Médico Especialista/ Pediatria	02	5.604,18	20 horas	Urbana	L.Portugues a Matemática Conh. Gerais Conh. Específicos	<b>5</b> <b>5</b> <b>5</b> <b>10</b>	<b>2,0=20,00</b> <b>2,0=20,00</b> <b>2,0=20,00</b> <b>2,0=40,00</b>	<b>100</b>
Merendeira	01	606,40	40 horas	Rural	L.Portugues a Matemática Conh. Gerais Conh. Específicos	<b>5</b> <b>5</b> <b>5</b> <b>10</b>	<b>2,0=20,00</b> <b>2,0=20,00</b> <b>2,0=20,00</b> <b>2,0=40,00</b>	<b>100</b>
Monitor de Creche	12	826,53	40 horas	Urbana	L.Portugues a Matemática Conh. Gerais Conh. Específicos	<b>5</b> <b>5</b> <b>5</b> <b>10</b>	<b>2,0=20,00</b> <b>2,0=20,00</b> <b>2,0=20,00</b> <b>2,0=40,00</b>	<b>100</b>
Monitor de Transp. Escolar	08	606,40	40 horas	Rural	L.Portugues a Matemática Conh. Gerais Conh. Específicos	<b>5</b> <b>5</b> <b>5</b> <b>10</b>	<b>2,0=20,00</b> <b>2,0=20,00</b> <b>2,0=20,00</b> <b>2,0=40,00</b>	<b>100</b>
Motorista de Caminhão	04	826,53	40 horas	Urbana	L.Portugues a Matemática Conh. Gerais Conh. Específicos Prova Prática	<b>5</b> <b>5</b> <b>5</b> <b>10</b> <b>10</b>	<b>2,0=20,00</b> <b>2,0=20,00</b> <b>2,0=20,00</b> <b>2,0=40,00</b> <b>100</b>	<b>média</b>
Motorista Veíc.Especiais	02	1.029,82	40 horas	Urbana	L.Portugues	<b>5</b>	<b>2,0=20,00</b>	<b>média</b>

					a Matemática Conh. Gerais Conh. Específicos Prova Prática	5 5 10 10	2,0=20,00 2,0=20,00 2,0=40,00 100	
Motorista Veíc.Especiais	08	1.029,82	40 horas	Rural	L.Portugues a Matemática Conh. Gerais Conh. Específicos Prova Prática	5 5 5 10 10	2,0=20,00 2,0=20,00 2,0=20,00 2,0=40,00 100	média
Operador de Máquinas	04	826,53	40 horas	Urbana	L.Portugues a Matemática Conh. Gerais Conh. Específicos Prova Prática	5 5 5 10 10	2,0=20,00 2,0=20,00 2,0=20,00 2,0=40,00 100	média
Prof. Nivel Superior Ciências	02	1.131,90	20 horas	Urbana	L.Portugues a Matemática Conh. Gerais Conh. Específicos	5 5 5 10	2,0=20,00 2,0=20,00 2,0=20,00 2,0=40,00	100
Prof. Nivel Superior Letras	01	1.131,90	20 horas	Urbana	L.Portugues a Matemática Conh. Gerais Conh. Específicos	5 5 5 10	2,0=20,00 2,0=20,00 2,0=20,00 2,0=40,00	100
Prof. Nivel Superior Pedagogia	05	1.131,90	20 horas	Urbana	L.Portugues a	5 5	2,0=20,00 2,0=20,00	100

					Matemática Conh. Gerais Conh. Específicos	<b>5</b> <b>10</b>	<b>2,0=20,00</b> <b>2,0=40,00</b>	
Técnico Agrícola	03	1.274,67	40 horas	Rural	L.Portuguesa Matemática Conh. Gerais Conh. Específicos	<b>5</b> <b>5</b> <b>5</b> <b>10</b>	<b>2,0=20,00</b> <b>2,0=20,00</b> <b>2,0=20,00</b> <b>2,0=40,00</b>	<b>100</b>
Técnico Topóg./Agrim.	01	1.274,67	40 horas	Urbana	L.Portuguesa Matemática Conh. Gerais Conh. Específicos Prova Prática	<b>5</b> <b>5</b> <b>5</b> <b>10</b> <b>10</b>	<b>2,0=20,00</b> <b>2,0=20,00</b> <b>2,0=20,00</b> <b>2,0=40,00</b> <b>100</b>	<b>média</b>
Veterinário	02	2.656,13	40 horas	Urbana	L.Portuguesa Matemática Conh. Gerais Conh. Específicos	<b>5</b> <b>5</b> <b>5</b> <b>10</b>	<b>2,0=20,00</b> <b>2,0=20,00</b> <b>2,0=20,00</b> <b>2,0=40,00</b>	<b>100</b>



**ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2011.**

**CONTEÚDOS PARA A SELETIVA ENSINO FUNDAMENTAL**

**- LÍNGUA PORTUGUESA**

- Interpretação de textos narrativos.
- Acentuação gráfica.
- Separação de sílabas.
- Sinônimos e Antônimos.
- Singular e plural.
- Aumentativo e diminutivo.

**- CONHECIMENTOS GERAIS**

- História, Geografia e Economia de Nova Mutum.
- Constituição dos poderes da União, Estados e Municípios.
- Meio ambiente- tratamento do lixo- da água.
- Estatuto da criança e do Adolescente.

**- MATEMÁTICA**

- As quatro operações.
- Resolução de problemas.
- Medidas de comprimento, massa, forma e volume.

**CONTEÚDOS PARA SELETIVA ENSINO MÉDIO**

**- LINGUA PORTUGUESA**

- Interpretação de texto.
- Classes das palavras.
- Análise sintática.
- Acentuação e pontuação.
- Literatura Brasileira.

**- CONHECIMENTOS GERAIS**

- História, Geografia e Economia de Nova Mutum.
- Constituição dos poderes da União, Estados e Municípios.
- Meio ambiente.

**- MATEMÁTICA**

- Análise de gráficos.
- Medidas de comprimento, massa, volume e tempo.
- Expressões numéricas.
- Resolução de problemas.
- Equações de 1º e 2º graus.

## CONTEÚDOS PARA SELETIVA NÍVEL SUPERIOR

### **- LINGUA PORTUGUESA ( 05 questões)**

- Interpretação de texto.
- Classes das palavras.
- Análise sintática.
- Literatura Brasileira.
- Acentuação e pontuação.

### **- CONHECIMENTOS GERAIS ( 05 questões)**

- História, Geografia e Economia de Nova Mutum.
- Constituição dos poderes da União, Estados e Municípios.
- Meio ambiente.

### **- MATEMÁTICA (05 questões)**

- Análise de gráficos.
- Medidas de comprimento, massa, volume e tempo.
- Expressões numéricas.
- Resolução de problemas.

### **- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (10 questões)**

## CONTEÚDOS PARA SELETIVA NÍVEL SUPERIOR – PEDAGOGIA

### **- LINGUA PORTUGUESA (05 questões)**

- Interpretação de texto.
- Classes das palavras.
- Análise sintática.
- Acentuação e pontuação.

### **- CONHECIMENTOS GERAIS ( 05 questões)**

- História, Geografia e Economia de Nova Mutum.
- Constituição dos poderes da União, Estados e Municípios.
- Meio ambiente.

### **- MATEMÁTICA ( 05 questões)**

- Análise de gráficos.
- Medidas de comprimento, massa, volume e tempo.
- Expressões numéricas.
- Resolução de problemas.

### **- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS( 10 questões)**

- Legislação: Estatuto da Criança e do Adolescente.
- Lei Nº 10.639\03.
- Resolução Nº 04\09 –Diretrizes para o Atendimento educacional Especializado, modalidade Educação Especial.
- Plano Nacional de Educação\ 2011.
- Projeto Político Pedagógico.



## CONTEÚDOS PARA SELETIVA NÍVEL SUPERIOR- LETRAS

### **- LINGUA PORTUGUESA ESPECÍFICA ( 10 QUESTÕES)**

- Interpretação de texto.
- Classes das palavras.
- Análise sintática.
- Literatura Brasileira.
- Acentuação e pontuação.
- Formação das palavras.
- Figuras de linguagem.

### **- MATEMÁTICA (05 questões)**

- Análise de gráficos.
- Medidas de comprimento, massa, volume e tempo.
- Expressões numéricas.
- Resolução de problemas.

### **- CONHECIMENTOS GERAIS (10 questões)**

- Legislação: Estatuto da Criança e do Adolescente.
- Lei Nº 10.639\03.
- Resolução Nº 04\09 –Diretrizes para o Atendimento educacional Especializado, modalidade Educação Especial.
- Plano Nacional de Educação\ 2011.
- Projeto Político Pedagógico.
- História, Geografia e Economia de Nova Mutum.
- Constituição dos poderes da União, Estados e Municípios.
- Meio ambiente.

## CONTEÚDOS PARA SELETIVA NÍVEL SUPERIOR- HISTÓRIA

### **- LINGUA PORTUGUESA (05 questões)**

- Interpretação de texto.
- Classes das palavras.
- Análise sintática.
- Literatura Brasileira.
- Acentuação e pontuação.

### **- MATEMÁTICA ( 05 questões)**

- Análise de gráficos.
- Medidas de comprimento, massa, volume e tempo.
- Expressões numéricas.
- Resolução de problemas.

### **- CONHECIMENTOS GERAIS ( 05 questões)**

- Legislação: Estatuto da Criança e do Adolescente.
- Lei n.º 10.639\03.

- Resolução n.º 04\09 –Diretrizes para o Atendimento educacional Especializado, modalidade Educação Especial.
- Plano Nacional de Educação\ 2011.
- Projeto Político Pedagógico.

**- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ( 10 questões)**

- História, Geografia e Economia de Nova Mutum.
- Constituição dos poderes da União, Estados e Municípios.
- História Geral e de Mato Grosso.

**CONTEÚDOS PARA SELETIVA NÍVEL SUPERIOR- CIÊNCIAS-**

**- LINGUA PORTUGUESA (05 questões)**

- Interpretação de texto.
- Classes das palavras.
- Análise sintática.
- Acentuação e pontuação.

**- MATEMÁTICA ( 05 questões)**

- Análise de gráficos.
- Medidas de comprimento, massa, volume e tempo.
- Expressões numéricas.
- Resolução de problemas.

**- CONHECIMENTOS GERAIS ( 05 questões)**

- Legislação: Estatuto da Criança e do Adolescente.
- Lei N° 10.639\03.
- Resolução N° 04\09 –Diretrizes para o Atendimento educacional Especializado, modalidade Educação Especial.
- Plano Nacional de Educação\ 2011.
- Projeto Político Pedagógico.

**- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (10 questões)**

- Meio ambiente
- Terra e universo
- Vertebrados e invertebrados
- Sistemas do corpo humano
- Teorias atômicas

**ANEXO III**  
**DESCRIÇÃO DE CARGOS**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2011**

**AGENTE SANITARIO**

**CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS**

***Requisitos Para Provimento:***

- Escolaridade: segundo grau.
- Iniciativa / complexidade: executa tarefas de natureza complexa e burocrática, que exigem iniciativa própria para tomada de decisões e recebe instruções e supervisão imediata.

***Especificações:***

- Esforço físico: permanece a maior parte do tempo em pé e em movimento, em trabalhos externos, exercendo a fiscalização.
- Esforço mental: constante.
- Esforço visual: constante.
- Condições: sujeito a serviço externo, atendimento ao público e uso de uniforme.
- Responsabilidade / dados confidenciais: lida com informações de caráter sigiloso, de acordo com sua área de atuação
- Responsabilidade / patrimônio: lida com recursos de forma indireta, provenientes da aplicação de multas.
- Ambiente de trabalho: está sujeito a trabalho externo e a contato direto com o munícipe.

***Descrição sumária:***

- Cargo de execução. Fiscaliza imóveis, estabelecimentos comerciais, industriais, diversões públicas, ambulantes, verificando o cumprimento da legislação pertinente, para assegurar o bem-estar da comunidade.

***Descrição detalhada:***

- Fiscaliza estabelecimentos industriais, comerciais, de diversões e outros quanto à higiene, vistoriando suas dependências, fazendo cumprir as exigências do Código de Posturas.
- Autua e notifica os contribuintes que cometeram infração e informa-os sobre a legislação vigente, com o objetivo de regularizar a situação e garantir o cumprimento da lei.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**AJUDANTE GERAL**

**CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS**

***Requisitos para provimento:***

- Escolaridade: alfabetizado.
- Experiência: nenhuma.
- Iniciativa / complexidade: executa tarefas rotineiras de natureza simples. Recebe instruções e supervisão constante.

***Especificações:***

- Esforço físico: contínuo; assume posições cansativas na maior parte do tempo e em movimento; manuseia ferramentas; levanta e carrega pesos, caminha por terrenos íngremes, alagados e de densa vegetação .
- Esforço mental: normal.
- Esforço visual: normal.
- Carga horária: 40 horas semanais.
- Condições: Sujeito a serviço externo, uso de uniforme Exposição a elementos desagradáveis: calor, chuva, poeira.
- Responsabilidade / dados confidenciais: nenhuma.

**Descrição sumária:**

- Cargo de execução. Executa serviços em diversas áreas da organização, exercendo tarefas de natureza operacional em obras públicas, conservação de cemitérios e manutenção dos próprios, recolhimento de lixo, limpeza de ruas e avenidas, e outras atividades.

**Descrição detalhada:**

- Auxilia nos serviços de armazenagem de materiais leves e pesados, tais como cal, cimento, areia, tijolos e outros, acondicionando-os em prateleiras ou pátios dos almoxarifados, para assegurar o estoque dos mesmos.
- Auxilia nos serviços de jardinagem, aparando gramas, preparando a terra, plantando sementes e mudas, podando árvores, visando conservar, cultivar e embelezar canteiros em geral; pintura de prédios meio fio, árvores; serviço de encanamento, desentupimento etc.
- Efetua limpeza e conservação de áreas verdes, praças terrenos baldios e outros logradouros públicos, carpindo, limpando, lavando, varrendo, transportando entulhos visando melhorar o aspecto do município.
- Efetua limpeza e conservação nos cemitérios e jazigos, bem como auxilia na preparação de sepulturas, abrindo e fechando covas, para permitir o sepultamento dos cadáveres.
- Auxilia o motorista nas atividades de carregamento, descarregamento e entrega de materiais e mercadorias, valendo-se de esforço físico e/ou outros recursos, visando contribuir para a execução dos trabalhos.
- Auxilia na preparação de rua para a execução de serviços de pavimentação, compactando o solo, esparramando terra, pedra, para manter a conservação dos trechos desgastados ou na abertura de novas vias.
- Auxilia nas instalações e manutenções elétricas, fornecendo materiais necessários e utilizando ferramentas manuais, para estruturar a parte geral das instalações.
- Apreende animais soltos em vias públicas tais como cavalo, vacas, cachorro, cabritos, etc., lançando-os e conduzindo-os ao local apropriado, para evitar acidentes e garantir a saúde da população.
- Auxilia no assentamento de tubos de concreto, transportando-os e segurando-os para garantir a correta instalação.
- Zela pela conservação das ferramentas, utensílios e equipamentos de trabalho, recolhendo-os e armazenando-os nos locais adequados.
- Auxilia o topógrafo nas suas medições, marcações e atividades próprias.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**AUXILIAR DE BIBLIOTECA****CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS****Requisitos para Provimento:**

- Escolaridade : 2º grau.
- Iniciativa/Complexidade: executa tarefas de natureza complexa, que requerem conhecimentos técnicos, iniciativa própria; recebe supervisão do superior imediato.

**Especificações:**

- Esforço físico: constante, permanece a maior parte do tempo em pé.
- Esforço mental: normal.
- Esforço visual: normal.
- Condições: sujeito a serviço externo, atendimento ao público e uso de uniforme.
- Responsabilidade / dados confidenciais: nenhuma.
- Responsabilidade / patrimônio: pelos livros e materiais sob sua guarda.
- Responsabilidade /segurança de terceiros: nenhuma.
- Ambiente de trabalho: normal, de biblioteca.

**Descrição Sumária:**

- Cargo de execução. Organiza, e executa trabalhos relativos às atividades biblioteconômicas, desenvolvendo um sistema de catalogação, classificação, referência e conservação do acervo bibliográfico, para armazenar e

recuperar as informações de caráter geral ou específico, e colocá-las à disposição dos usuários, seja em bibliotecas ou em centros de documentos e informação.

**Descrição Detalhada:**

- Executa serviços de catalogação de acervo bibliográfico, utilizando regras e sistemas específicos, para armazenar e recuperar livros, colocando-os à disposição dos usuários.
- Organiza fichários, catálogos e índices para possibilitar o armazenamento, a localização rápida e eficiente de livros, de acordo com os assuntos.
- Atende o público que procura a biblioteca, indicando-lhes as fontes de informação, para facilitar as consultas e pesquisas.
- Organiza o serviço de intercâmbio, estabelecendo contatos ou correspondências com associações, federações, órgãos, outras bibliotecas, centros de pesquisa e de documentação, para possibilitar a troca de informações.
- Efetua rigoroso controle sobre os empréstimos de livros e estabelecimento de períodos de entrega e devolução.
- Auxilia o bibliotecário em todas as funções da biblioteca.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

### **AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO**

**CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS**

**Requisitos para Provimento:**

- Escolaridade: ensino médio completo e curso específico de Consultório Dentário, com inscrição no Conselho Regional de Odontologia – CRO.
- Iniciativa/Complexidade: recebe instruções e supervisão constantes.

**Especificações:**

- Esforço Físico: constante
- Esforço Mental: normal
- Esforço Visual: constante
- Condições: sujeito a serviço externo, atendimento ao público e uso de uniforme.
- Responsabilidade/Dados Confidenciais: lida com informações de caráter sigiloso proveniente do contato com pacientes.
- Responsabilidade/Patrimônio: pelos materiais e equipamentos relativos à área de atuação.
- Responsabilidade/Segurança de Terceiros: primordial, com relação aos pacientes.
- Responsabilidade/Supervisão: nenhuma
- Ambiente de Trabalho: desconfortável; corre risco de contaminação; manipula produtos químicos; necessita usar equipamentos de segurança.

**Descrição Sumária:**

- Cargo de Execução: Recepcionar as pessoas em consultório dentário e auxiliar o odontólogo, acompanhando suas atividades.

**Descrição Detalhada:**

- Recepciona as pessoas em consultório dentário, identificando-as, averiguando as suas necessidades e o histórico clínico para encaminhá-las ao cirurgião dentista.
- Controla a agenda de consultas, verificando horários disponíveis, registrando as marcações feitas, para mantê-la organizada.
- Preparo e manutenção das salas de atendimento com suprimento do material necessário.
- Preparo do paciente para o atendimento odontólogo.
- Auxilia o dentista, colocando os instrumentos a sua disposição para efetuar extração, obturação e tratamentos em geral.
- Procedo diariamente a limpeza e assepsia do campo de atividade odontológica, limpando e esterilizando os instrumentos, para assegurar a higiene e assepsia cirúrgica.

- Orienta na aplicação de flúor para prevenção de cárie, bem como demonstrar as técnicas de escovação para crianças e adultos, colabora no desenvolvimento de programas educativos.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

### **FISCAL DE OBRAS E POSTURA**

#### **CARGA HORÁRIA: 40 HORAS**

##### ***Requisitos pra Provimento:***

- Escolaridade: 2.º grau e possuir carteira Nacional de Habilitação categoria A.B.
- Iniciativa / complexidade: executa tarefas de natureza complexa e burocrática, que exigem iniciativa própria para tomada de decisões; recebe instruções e supervisão do imediato.

##### ***Especificações:***

- Esforço físico: permanece a maior parte do tempo em pé e em movimento, fiscalizando obras em construção ou reformas.
- Esforço mental: constante.
- Esforço visual: constante.
- Carga horária: 40 horas semanais.
- Condições: sujeito a serviço externo, atendimento ao público e uso de uniforme.
- Responsabilidade / dados confidenciais: lida com informações de caráter sigiloso, de acordo com a sua área de atuação.

##### ***Descrição sumária:***

- Cargo de execução. Fiscaliza as obras de construção civil, observando e fazendo cumprir normas e regulamentos estabelecidos em legislação específica, para garantir a segurança da comunidade.

##### ***Descrição detalhada:***

- Vistoria imóveis em construção, verificando se os projetos estão aprovados e com a devida licença, para possibilitar e assegurar o uso dos mesmos.
- Fiscaliza e verifica reformas de estabelecimentos residenciais, comerciais e industriais, observando se possuem o alvará expedido pela prefeitura, visando o cumprimento das normas municipais estabelecidas.
- Vistoria os imóveis de construção civil em fase de acabamento, efetuando a devida medição e verificando se estão de acordo com o projeto, para a expedição do “habite-se”.
- Fiscaliza pensões, hotéis, clubes, vistoriando e fazendo cumprir normas e regulamentos, para ou prevenir possíveis irregularidades, intimando e notificando os infratores, para assegurar as condições necessárias de funcionamento.
- Providencia a notificação aos contribuintes, comunicando-os para efetuar a retirada de projetos aprovados.
- Mantém-se atualizado sobre política de fiscalização de obras, acompanhando as alterações e divulgações em publicações em publicações especializadas, colaborando para difundir a legislação vigente.
- Autua e notifica os contribuintes que cometeram infrações e informando-os sobre a legislação vigente, visando à regularização da situação e o cumprimento da lei.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

### **GUARDA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO**

#### **CARGA HORÁRIA: 40 HORAS**

##### ***Requisitos para provimento:***

- Idade: maioridade legal
- Escolaridade: primeiro grau completo Iniciativa / complexidade: executa tarefas rotineiras de natureza simples. Recebe instruções e supervisão constante.

##### ***Especificações:***

- Esforço físico: contínuo; assume posições cansativas na maior parte do tempo e em movimento; manuseia ferramentas; levanta e carrega pesos.

- Esforço mental: nenhum.
- Esforço visual: nenhum.
- Condições: sujeito a serviço externo, uso de uniforme. Exposição a elementos desagradáveis: calor, chuva, poeira.
- Responsabilidade / dados confidenciais: nenhuma.

**Descrição sumária:**

- Cargo de execução. Executa serviços de vigilância, segurança e recepção dos bens públicos municipais, baseando-se nas regras de conduta predeterminadas, para assegurar a ordem do prédio e a segurança do local.

**Descrição detalhada:**

- Exerce a vigilância em praças, logradouros públicos, centros esportivos, creches, centros de saúde, estabelecimentos de ensino e outros bens públicos municipais, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, visando à proteção, à manutenção da ordem, evitando a destruição do patrimônio público.
- Efetua ronda diurna e noturna nas dependências dos prédios e áreas adjacentes, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechadas corretamente, para evitar roubos e outros danos.
- Controla a movimentação de pessoas, veículos e materiais, fazendo os registros pertinentes, anotando o número dos mesmos para evitar o desvio de materiais e outras faltas.
- Encarrega-se das encomendas de pequeno porte enviadas aos ocupantes do prédio, recebendo e encaminhando aos destinatários, para evitar extravios e outras ocorrências desagradáveis.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

## **MECANICO MONTADOR**

**CARGA HORÁRIA = 40 HORAS SEMANAIS**

**Requisitos para provimento:**

- Escolaridade: primeiro grau, com experiência em mecânica de veículos leves e pesados; Carteira Nacional de Habilitação, categoria “AB”.
- Iniciativa / complexidade: executa tarefas de variadas e complexas, que exigem conhecimentos técnicos e práticos e iniciativa própria; recebe orientação e supervisão do superior imediato.

**Especificações:**

- Esforço físico: assume posições cansativas na maior parte do tempo; carrega e levanta materiais e equipamentos leves e pesados.
- Esforço mental: constante.
- Esforço visual: constante.
- Condições: Sujeito a serviços externos, uso de uniforme .Exposição a elementos desagradáveis: óleo, graxa, poeira e outros; corre o risco de acidentes; necessita usar equipamentos de segurança.
- Responsabilidade / dados confidenciais: nenhuma.
- Responsabilidade / patrimônio: pelos materiais e equipamentos que utiliza.
- Responsabilidade /segurança de terceiros: trabalho de equipe, responsabilidade indireta.
- Responsabilidade Principal: entregando o veículo em condições de segurança, fazendo teste para comprovação das condições de uso.

**Descrição sumária:**

- Conserta veículos automotores em geral, efetuando a reparação, desmontagem e montagem de motores, cambio e diferencial.
- Efetuar chapeação e pintura quando necessário.

**Descrição detalhada:**

- Efetua a desmontagem, procedendo ajustes ou substituição de peças do motor, dos sistemas de freios, de ignição, de direção, de alimentação de combustível, de transmissão e de suspensão , utilizando ferramentas e instrumentos apropriados, para recondicionar o veículo e assegurar o seu funcionamento.

- Recondiciona o equipamento elétrico do veículo ou máquina rodoviária, o alinhamento da direção e a regulagem dos faróis, enviando a oficinas especializadas as partes mais danificadas, para complementar a manutenção do veículo.
- Orienta e acompanha a limpeza e lubrificação de peças e equipamentos, providenciando os acessórios necessários para a execução dos serviços.
- Efetua a montagem dos demais componentes dos veículos e máquinas rodoviárias, guiando-se pelos desenhos ou especificações pertinentes, para possibilitar sua utilização.
- Testa os veículos e máquinas uma vez montados, para comprovar o resultado dos serviços realizados.
- Consertar peças de máquinas e equipamentos;
- Manufaturar ou consertar acessórios para máquinas;
- Fazer solda elétrica ou oxigênio;
- Converter ou adaptar peças;
- Inspecionar, ajustar, reparar, reconstruir, quando necessário, unidades e partes de
- automotores, magnetos, geradores e distribuidores;
- Esmerilhar e assentar válvulas, substituir buchas e mancais, ajustar anéis de segmento;
- Desmontar e montar caixas de mudanças;
- Recuperar e consertar hidrovácuos;
- Socorrer veículos acidentados ou imobilizados por desarranjos mecânicos, podendo usar, em tais casos, carro guincho;
- Executar o chapeamento e pintura de veículos;
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

## MÉDICO

### **CARGA HORÁRIA 20 OU 40 HORAS SEMANAIS**

#### ***Requisitos para Provimento:***

- Escolaridade: curso superior de Medicina, com inscrição no Conselho Regional de Medicina – CRM.
- Iniciativa/Complexidade: planeja suas atividades; executa tarefas de natureza complexa e especializada, que exigem conhecimentos técnicos, constante atualização e aperfeiçoamento, capacidade e discernimento para tomada de decisões; recebe supervisão do superior imediato.

#### ***Especificações:***

- Esforço Físico: normal.
- Esforço Mental: constante.
- Esforço Visual: constante.
- Condições: sujeito a serviço externo, atendimento ao público e uso de uniforme.
- Responsabilidade/Dados Confidenciais: detém informações confidenciais relativas aos pacientes, cuja divulgação pode causar danos morais.
- Responsabilidade/patrimônio: pelos equipamentos, materiais e instrumentos que utiliza.
- Responsabilidade/Segurança de Terceiros: primordial, com relação à vida dos pacientes.
- Responsabilidade/Supervisão: coordena e supervisiona equipes de trabalho.
- Ambiente de Trabalho: está sujeito à contaminação, à exposição a produtos químicos, a elementos desagradáveis; necessita usar equipamentos de segurança.

#### ***Descrição Sumária:***

- Cargo de execução. Faz exames médicos, emite diagnóstico, prescreve medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente.



### ***Descrição Detalhada***

- Examina o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar o diagnóstico ou, sendo necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista.
- Registra a consulta médica, anotando em prontuário próprio a queixa, os exames físico e complementares, para efetuar a orientação adequada.
- Analisa e interpreta resultados de exames de raio X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico.
- Prescreve medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou estabelecer a saúde do paciente.
- Efetua exames médicos destinados à admissão de candidatos a cargos em ocupações definidas, baseando-se nas exigências da capacidade física e mental das mesmas, para possibilitar o aproveitamento dos mais aptos.
- Presta atendimento de urgência em casos de acidentes de trabalho ou alterações agudas de saúde, orientando e/ou executando a terapêutica adequada, para prevenir conseqüências mais graves ao trabalhador.
- Emite atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender às determinações legais.
- Participa de programas de saúde pública, acompanhando a implantação e avaliação dos resultados, assim como a realização em conjunto com equipe da unidade de saúde, ações educativas de prevenção às doenças infecciosas, visando preservar a saúde no município.
- Participa de reuniões de âmbito local, distrital ou regional, mantendo constantemente informações sobre as necessidades na unidade de saúde, para promover a saúde e bem-estar da comunidade.
- Zela pela conservação de boas condições de trabalho, quanto ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequados, visando proporcionar aos pacientes um melhor atendimento.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

## **MÉDICO ESPECIALISTA**

### **CARGA HORÁRIA 20 OU 40 HORAS SEMANAIS**

#### ***Requisitos para Provimento:***

- Escolaridade: curso superior de Medicina, com inscrição no Conselho Regional de Medicina – CRM – Com especialização devidamente comprovada com documentação reconhecida pelos órgãos de regulamentação da exercício da medicina.
- Iniciativa/Complexidade: planeja suas atividades; executa tarefas de natureza complexa e especializada, que exigem conhecimentos técnicos, constante atualização e aperfeiçoamento, capacidade e discernimento para tomada de decisões; recebe supervisão do superior imediato.

#### ***Especificações:***

- Esforço Físico: normal.
- Esforço Mental: constante.
- Esforço Visual: constante.
- Condições: sujeito a serviço externo, atendimento ao público e uso de uniforme.
- Responsabilidade/Dados Confidenciais: detém informações confidenciais relativas aos pacientes, cuja divulgação pode causar danos morais.
- Responsabilidade/patrimônio: pelos equipamentos, materiais e instrumentos que utiliza.
- Responsabilidade/Segurança de Terceiros: primordial, com relação à vida dos pacientes.
- Responsabilidade/Supervisão: coordena e supervisiona equipes de trabalho.
- Ambiente de Trabalho: está sujeito à contaminação, à exposição a produtos químicos, a elementos desagradáveis; necessita usar equipamentos de segurança.

#### ***Descrição Sumária:***

- Cargo de execução. Faz exames médicos, emite diagnóstico, prescreve medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente.

### ***Descrição Detalhada***

- Examina o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar o diagnóstico ou, sendo necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista.
- Registra a consulta médica, anotando em prontuário próprio a queixa, os exames físico e complementares, para efetuar a orientação adequada.
- Analisa e interpreta resultados de exames de raio X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico.
- Prescreve medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou estabelecer a saúde do paciente.
- Efetua exames médicos destinados à admissão de candidatos a cargos em ocupações definidas, baseando-se nas exigências da capacidade física e mental das mesmas, para possibilitar o aproveitamento dos mais aptos.
- Presta atendimento de urgência em casos de acidentes de trabalho ou alterações agudas de saúde, orientando e/ou executando a terapêutica adequada, para prevenir conseqüências mais graves ao trabalhador.
- Emite atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender às determinações legais.
- Participa de programas de saúde pública, acompanhando a implantação e avaliação dos resultados, assim como a realização em conjunto com equipe da unidade de saúde, ações educativas de prevenção às doenças infecciosas, visando preservar a saúde no município.
- Participa de reuniões de âmbito local, distrital ou regional, mantendo constantemente informações sobre as necessidades na unidade de saúde, para promover a saúde e bem-estar da comunidade.
- Zela pela conservação de boas condições de trabalho, quanto ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequados, visando proporcionar aos pacientes um melhor atendimento.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

## **MERENDEIRA**

### **CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS**

#### ***Requisitos para Provimento:***

- Escolaridade: 1.º grau.
- Iniciativa / complexidade: executa tarefas rotineiras, cozinhando, servindo e lavando.
- Esforço físico: constante, passa a maior parte do tempo em pé dentro da cozinha.

#### ***Especificações:***

- Esforço mental: normal.
- Esforço visual: normal.
- Responsabilidade / dados confidenciais: nenhuma.
- Responsabilidade / patrimônio: com os materiais e equipamentos que utiliza.
- Responsabilidade / segurança de terceiros: com as pessoas que trabalham na equipe e com os alimentandos.
- Responsabilidade / supervisão: normal, com os auxiliares.
- Condições: sujeito a serviço externo, uso de uniforme
- Ambiente de trabalho: está sujeito à trabalho próximo ao fogo, necessita utilizar equipamentos de segurança e higiene.

#### ***Descrição sumária:***

- Cargo de Execução. Prepara e serve a merenda para os alunos do respectivo estabelecimento de ensino.

#### ***Descrição detalhada:***

- Prepara a merenda para os alunos observando as normas de higiene e segurança.
- Observa a quantidade necessária de merenda para que possa servir todos os alunos sem exceções.
- Cuida do sabor relativo à merenda, observando a aceitação dos educandos.
- Zela e executa os serviços de limpeza dos materiais e do estabelecimento para assegurar a higiene do ambiente e garantir a saúde dos alunos.

## MONITOR DE CRECHE

### **CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAS**

#### ***Requisitos para Provimento:***

- Escolaridade: de acordo com o estabelecido no Estatuto do Magistério.
- Experiência: de acordo com o estabelecido no Estatuto do Magistério.
- Iniciativa/Complexidade: independente, na execução de tarefas de técnicos; recebe supervisão ocasional.

#### ***Especificações:***

- Esforço Físico: permanece a maior parte do tempo em pé e em movimento.
- Esforço Mental: constante.
- Esforço Visual: constante.
- Condições: sujeito a serviço externo, atendimento ao público e uso de uniforme.
- Responsabilidade/Dados Confidenciais: nenhuma.
- Responsabilidade/Patrimônio: pelo material, equipamentos didáticos utilizados.
- Responsabilidade/Segurança de Terceiros: pela integridade física do aluno
- Responsabilidade/Supervisão: nenhuma, com relação a servidores.
- Ambiente de Trabalho: normal.

#### ***Descrição Sumária:***

- Cargo de execução. Desenvolve atividades relacionadas ao ensino infantil, através de aulas práticas e educativas, destinada à formação do caráter da criança além de ficar responsável pela segurança das crianças sob sua responsabilidade.

#### ***Descrição Detalhada:***

- Orienta e demonstra como executar as tarefas, manipulando os equipamentos e materiais necessários para assegurar o perfeito aprendizado.
- Elabora tarefas as quais visam incentivar a criatividade e o interesse pela descoberta das crianças sob sua responsabilidade.
- Analisa o desempenho das crianças sob sua responsabilidade, emitindo pareceres e sugestões para que fique garantida a qualidade do ensino e educação.
- Zela pela ordem da turma sob sua responsabilidade, bem como pela limpeza e higiene das crianças sob sua guarda.

## MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

### **CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS.**

#### ***Requisitos Para Provimento:***

- Escolaridade: 1.º grau.
- Iniciativa / complexidade: executa tarefa rotineiras, atendendo, abrindo e fechando a porta do veículo, acomodando os alunos no veículo.
- Esforço físico: regular.

#### ***Especificações:***

- Esforço mental: normal.
- Esforço visual: normal.
- Carga horária: 40 horas semanais.
- Responsabilidade / dados confidenciais: nenhuma.
- Responsabilidade /segurança de terceiros: com as crianças/alunos.
- Condições: sujeito a serviço externo, uso de uniforme
- Ambiente de trabalho: constantemente entrando e saindo do veículo. Requer muita atenção quando à segurança.

**Descrição sumária:**

- Desenvolver atividades relacionadas ao acompanhamento de alunos no transporte escolar.

**Descrição detalhada:**

- Zelar pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anomalia, para garantir segurança dos alunos/passageiros.
- Orientar no embarque e desembarque, com atenção voltada a segurança dos alunos procurando evitar possíveis acidentes.
- Agir como intermediário entre o motorista e os alunos/passageiros, comunicando quaisquer eventualidades.
- Orientar diariamente os alunos sobre as medidas de segurança e de comportamento.
- Comunicar aos responsáveis pelos alunos quaisquer desvios de comportamento dos mesmos, mudança de horários ou itinerário.
- Executar tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

## **MOTORISTA DE CAMINHÃO**

**CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS.**

**Requisitos para provimento:**

- Escolaridade: 1º grau, com C N H, categoria “E”.
- Iniciativa/ complexidade: executa tarefas rotineiras que requerem conhecimentos práticos, com iniciativa própria; recebe instruções do superior imediato.

**Especificações:**

- Esforço físico: fica boa parte do tempo sentado, em posições cansativas.
- Esforço mental: constante.
- Esforço visual: constante.
- Condições: Sujeito a serviço externo e uso de uniforme.

Responsabilidade / dados confidenciais: nenhuma.

**Descrição sumária:**

- Cargo de execução. Dirige e conserva os veículos da frota da Administração Pública, manipulando os comandos de marcha, direção e demais mecanismos, conduzindo-os e operando-os em programas determinados de acordo com as normas de trânsito e segurança do trabalho e as instruções recebidas, para efetuar o transporte de materiais, pessoas e estudantes.

**Descrição detalhada:**

- Inspecciona o veículo antes da saída, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e óleo do cárter, testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento.
- Dirige o veículo, obedecendo o Código de Trânsito Brasileiro, seguindo mapas, itinerários ou programas estabelecidos, para conduzir os materiais aos locais solicitados ou determinados.
- Zela pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar o seu perfeito estado.
- Mantém limpo o veículo, deixando-o em condições adequadas de uso.
- Opera os mecanismos específicos dos caminhões, tais como basculante, muck, coleta de lixo, etc., obedecendo as normas de segurança no trabalho.
- Zela pela documentação da carga do veículo, verificando sua legalidade e correspondência aos volumes transportados, para apresentá-la às autoridades competentes, quando solicitada nos postos de fiscalização.
- Controla a carga e descarga do material transportável, comparando-o aos documentos recebidos para atender corretamente ao usuário.
- Realiza o transporte de terra para serviços de terraplanagem, construção de aterros ou compactação de estradas para pavimentação, acionando dispositivos para bascular o material.
- Efetua anotações de viagens realizadas, pessoas transportadas, quilometragem rodada, itinerários e outras ocorrências, seguindo normas estabelecidas.

- Recolhe o veículo após o serviço, conduzindo-o até a garagem da prefeitura, para possibilitar sua manutenção e abastecimento.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

### **MOTORISTA DE VEÍCULOS ESPECIAIS**

#### **CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS**

##### ***Requisitos para provimento:***

- Escolaridade: 1º grau, com Carteira Nacional de Habilitação, categoria “D” ou “E”.
- Iniciativa/ complexidade: executa tarefas rotineiras que requerem conhecimentos práticos, com iniciativa própria; recebe instruções do superior imediato.

##### ***Especificações:***

- Esforço físico: a maior parte do tempo sentado, assumindo posições cansativas.
- Esforço mental: constante.
- Esforço visual: constante.
- Condições: Sujeito a serviço externo e uso de uniforme.
- Responsabilidade / dados confidenciais: nenhuma.

##### ***Descrição sumária:***

- Cargo de execução. Dirige e conserva as ambulâncias da Administração Pública, manipulando os comandos de marcha, direção e demais mecanismos, conduzindo-os e operando-os em programas determinados de acordo com as normas de trânsito e segurança do trabalho e as instruções recebidas, conduzindo os veículos conforme o itinerário previsto, para transportar doentes e/ou alunos.

##### ***Descrição detalhada:***

- Inspecciona o veículo antes da saída, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e óleo do cárter, testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento.
- Dirige o veículo, obedecendo o Código de Trânsito Brasileiro, seguindo mapas, itinerários ou programas estabelecidos, para conduzir os materiais aos locais solicitados ou determinados.
- Zela pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar o seu perfeito estado.
- Mantém a limpeza do veículo, deixando-o em condições adequadas de uso.
- Dirige corretamente ambulâncias e ônibus escolares.
- Opera os mecanismos específicos dos veículos na forma recomendada, obedecendo as normas de segurança no trabalho.
- Zela pela documentação da carga do veículo, verificando sua legalidade e correspondência com as ordens recebidas.
- Controla a carga e descarga do material transportável, comparando-o aos documentos recebidos para atender corretamente ao usuário.
- Efetua anotações de viagens realizadas, pessoas transportadas, quilometragem rodada, itinerários e outras ocorrências, seguindo normas estabelecidas.
- Recolhe o veículo após o serviço, conduzindo-o até a garagem da prefeitura, para possibilitar sua manutenção e abastecimento.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

### **OPERADOR DE MÁQUINAS**

#### **CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS**

##### ***Requisitos para provimento:***

- Escolaridade: alfabetizado, com – CNH – categoria “D”.
- Iniciativa / complexidade: executa tarefas de natureza complexa, que requerem conhecimentos práticos, com iniciativa própria; recebe instruções do superior.

**Especificações:**

- Esforço físico: assume posições extremamente cansativas, em pé ou sentado.
- Esforço mental: constante.
- Esforço visual: constante.
- Condições: Sujeito a serviço externo, uso de uniforme. Exposição a elementos desagradáveis: calor, chuva, poeira; corre riscos de acidentes; necessita usar equipamentos de segurança.
- Responsabilidade / dados confidenciais: nenhuma.
- Responsabilidade / patrimônio: pelos veículos, máquinas equipamentos e ferramentas que utiliza.
- Responsabilidade /segurança de terceiros: total, relativa à área de execução do serviço, com relação a pedestres e obediência às normas de segurança.
- Responsabilidade / supervisão: nenhuma.

**Descrição sumária:**

- Cargo de execução. Opera máquinas da construção civil, conduzindo-as e operando seus comandos, para escavar, nivelar, aplainar e compactar terra e materiais similares, preparar concreto e colocar capeamento de asfalto e concreto nas estradas e outros, auxiliando na execução de obras públicas.

**Descrição detalhada:**

- Zela pela limpeza das máquinas, acessórios e ferramentas, que utiliza na execução de suas tarefas.
- Opera máquinas montadas sobre rodas ou sobre esteiras e providas de pá mecânica ou caçamba, para escavar e mover terra, pedras, areia, cascalho e materiais análogos.
- Opera máquinas providas de lâminas para nivelar solos, na construção de edifícios, pista, estradas, abrir canais de drenagem e outras obras.
- Opera máquinas para estender camadas de asfalto ou betume, acionando os dispositivos, para posicioná-las segundo as necessidades de trabalho.
- Movimenta a máquina, acionando seus pedais e alavancas de comando, corte, elevação e abertura, assim como seus comandos de tração e os hidráulicos, para escavar, carregar, levantar, descarregar material, mover pedra, terra e materiais similares.
- Executa serviços de terraplanagem, tais como remoção, distribuição e nivelamento de superfícies, cortes de barrancos, acabamentos e outros.
- Providencia o abastecimento de combustível, água e lubrificantes nas máquinas sob sua responsabilidade.
- Conduz a máquina, acionando o motor e manipulando os dispositivos, para posicioná-la, segundo as necessidades de trabalho.
- Executa tarefas relativas a verter, em caminhões e veículos de carga pesada, os materiais escavados, para o transporte dos mesmos.
- Efetua serviços de manutenção de máquina, abastecendo-a, lubrificando-a e executando pequenos reparos, para assegurar o seu bom funcionamento.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**PROFESSOR****CARGA HORÁRIA: 20 / 30 OU 40 HORAS SEMANAIS****Requisitos para Provimento:**

- Escolaridade: de acordo com o estabelecido no Estatuto do Magistério.
- Iniciativa / complexidade: independente, na execução de tarefas de técnico; recebe supervisão ocasional.

**Especificações:**

- Esforço físico: permanece a maior parte do tempo em pé e em movimento.
- Esforço mental: constante.
- Esforço visual: constante.
- Condições: sujeito a serviço externo, atendimento ao público e uso de uniforme.
- Responsabilidade / dados confidenciais: nenhuma.

**Descrição sumária:**

- Cargo de execução. Ministra aulas visando desde a alfabetização até desenvolvimento integral e educacional do aluno.

**Descrição detalhada:**

- Elabora o plano de aula, selecionando o assunto, o material didático a ser utilizado, com base nos objetivos fixados, para obter melhor rendimento do ensino.
- Ministra as aulas, transmitindo aos alunos conhecimentos do curso primário, aplicando testes, provas e outros métodos usuais de avaliação, baseando-se nas atividades desenvolvidas e na capacidade média da classe, para verificar o aproveitamento do aluno.
- Elabora boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenho dos alunos e anotando atividades efetuadas, para manter um registro que permita dar informações à diretoria da escola e aos pais.
- Organiza e promove solenidades comemorativas, jogos, trabalhos manuais, para ativar o interesse dos alunos pelos acontecimentos histórico-sociais da pátria.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**TÉCNICO AGRÍCOLA**

**CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS**

**Requisitos para Provimento:**

- Escolaridade: 2.º grau e registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA.
- Iniciativa / complexidade: executa tarefas de natureza complexa que requerem conhecimentos técnicos; recebe supervisão do superior imediato.

**Especificações:**

- Esforço físico: relativo.
- Esforço mental: constante.
- Esforço visual: constante.
- Condições: sujeito a serviço externo, atendimento ao público e uso de uniforme.
- Responsabilidade / dados confidenciais: normal.

**Descrição sumária:**

- Cargo de execução. Executa tarefas de caráter técnico relativas à programação, assistência técnica e controle dos trabalhos agrícolas, orientando os agricultores nas tarefas de preparação do solo, plantio, colheita e beneficiamento de espécies vegetais, combate à parasitas e a outras pragas, para auxiliar os especialistas de formação superior no desenvolvimento da produção agrícola.

**Descrição detalhada:**

- Organiza o trabalho em propriedades agrícolas, promovendo a aplicação de técnicas novas ou aperfeiçoadas de tratamento e cultivo de terras, para alcançar um rendimento máximo aliado a um custo mínimo.
- Efetua a coleta e análise de amostras de terra, realizando testes de laboratório e outros, para determinar a composição da mesma e selecionar o fertilizante mais adequado.
- Estuda os parasitas, doenças e outras pragas que afetam a produção agrícola, realizando testes, análises de laboratório e experiências, para indicar os meios mais adequados de combate às pragas.
- Orienta a produção de pastagens ou forragens, utilizando técnicas agrícolas, para assegurar a qualidade e quantidade da produção.
- Registra resultados e outras ocorrências, elaborando relatórios, para submeter a exame e decisão superior.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

## **TÉCNICO EM TOPOGRAFIA/AGRIMENSOR**

### **CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS**

#### ***Requisitos para provimento:***

- Escolaridade: nível médio, com curso Técnico em Topografia
- Iniciativa / complexidade: executa tarefas de natureza complexas que requerem conhecimentos técnicos especializados e uso de equipamento próprio.

#### ***Especificações:***

- Esforço físico: constante, efetuando medições e anotações *in loco*.
- Esforço mental: constante.
- Esforço visual: normal.
- Condições: Sujeito a serviço externo, atendimento ao público e uso de uniforme.
- Responsabilidade / dados confidenciais: relativa.
- Responsabilidade / patrimônio: pelos materiais e equipamentos relativo à área de atuação.
- Responsabilidade /segurança de terceiros: nenhuma.
- Responsabilidade / supervisão: eventualmente.
- Ambiente de trabalho: desconfortável, sujeito à elementos desagradáveis tais como chuva, poeira e caminhadas.

#### ***Descrição sumária:***

- Cargo de execução. Executa tarefas de caráter técnico relativas a levantamentos topográficos, efetuando medições com o auxílio de instrumentos de agrimensura e registrando dados para fornecer informações sobre terrenos e locais de construção ou de exploração.

#### ***Descrição detalhada:***

- Elabora desenhos de plantas do município, delimitando áreas e localidades, indicando divisas, número de emplacements e inscrição de lotes.
- Analisa plantas, mapas, títulos de propriedade, registros e especificações, estudando e calculando as medições a serem efetuadas, para preparar esquemas de levantamentos topográficos, efetuando o reconhecimento básico da área programada.
- Participar da execução de levantamentos topográficos, tomando e anotando as medidas fornecidas por instrumentos de agrimensura, para fornecer dados necessários à construção de obras ou à exploração de minas.
- Executar cálculos de agrimensura, utilizando dados coligidos em levantamentos topográficos, para operar na elaboração de mapas topográficos, cartográficos ou em outros trabalhos afins.
- Avalia as diferenças entre pontos, atitudes, distâncias, aplicando fórmulas, consultando tabelas, para estabelecer ou verificar a precisão dos dados e levantamentos realizados.
- Executa cálculos para estabelecer a metragem quadrada a ser paga, de acordo com as medidas de cada propriedade para efeito de pavimentação.
- Executar croquis ou esboços de projetos de obras diversas, para posterior avaliação e assinatura do engenheiro responsável.
- Supervisionar os trabalhos topográficos, determinando o balizamento, a colocação de estacas e indicando referências de nível, marcos de locação e demais elementos, para orientar seus auxiliares na execução dos trabalhos.
- Efetua anotações de dados de interesse verificados no decorrer dos trabalhos, registrando-os em cadernos apropriados, para fornecer os dados topográficos; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
- Elabora e desenvolve medições de áreas dentro da circunscrição municipal.
- Presta atendimento ao público, orientando e dando informações sobre lotes e plantas, utilizando-se de dados que contêm a nomenclatura e numeração de localidades, para prestar esclarecimentos.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.



## VETERINARIO

### **CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS**

#### ***Requisitos para provimento:***

- Escolaridade: Nível Superior Completo. (Inscrição junto ao órgão de classe)
- Iniciativa/ Complexidade: executa tarefas de natureza complexa, que requerem conhecimentos técnicos especializados; recebe supervisão do superior imediato.

#### ***Especificações:***

- Esforço Físico: algum. Manuseia material e equipamento especial.
- Esforço Mental: constante
- Esforço Visual: constante.
- Condições: sujeito a serviço externo, atendimento ao público e uso de uniforme.
- Responsabilidade/Dados Confidenciais: normal.
- Responsabilidade/Patrimônio: pelo material e equipamentos utilizados e pela vida dos animais submetidos aos seus cuidados.

#### ***DESCRIÇÃO SUMÁRIA:***

- Cargo de Execução. Planejar, organizar, supervisionar e executar programas de defesa sanitária, proteção, aprimoramento e desenvolvimento da pecuária, realizando estudos e pesquisas, aplicando conhecimentos, dando consultas, fazendo relatórios, exercendo fiscalização e empregando métodos, para assegurar a sanidade do rebanho, a produção racional econômica de alimentos e a saúde da comunidade.

#### ***Descrição detalhada:***

- Planeja e desenvolve campanhas e serviços de fomento e assistência técnica relacionados à pecuária e à Saúde Pública, valendo-se dos levantamentos de necessidades e do aproveitamento de recursos orçamentários existentes, para favorecer a sanidade e a produtividade do rebanho.
- Elaborar e executar projetos agropecuários e os referentes ao crédito rural, prestando assessoramento, assistência e orientação e fazendo acompanhamento desses projetos para garantir a produção racional lucrativa dos alimentos e o atendimento aos dispositivos legais quanto à aplicação dos recursos oferecidos.
- Efetuar profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças dos animais realizando exames clínicos e de laboratório, para assegurar a sanidade individual à coletiva desses animais.
- Realizar exames laboratoriais, colhendo material e/ou procedendo à análise anátomo patológica, histopatológica, imunológica, para estabelecer o diagnóstico e a terapêutica.
- Promover o melhoramento do gado, procedendo à inseminação artificial orientando a seleção das espécies mais convenientes e fixando os caracteres mais vantajosos, para assegurar o rendimento da exploração pecuária.
- Desenvolver e executar programas de nutrição animal, formulando e balanceando as rações, para abaixar o índice de converso alimentar, prevenir doenças, carências e aumentar a produtividade.
- Promover a inspeção e fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal, bem como de sua qualidade, determinando visita no local, para fazer cumprir a legislação pertinente.
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

